

Balanço Social 2023 - APLICAÇÃO SIAL

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)
<u>Quadro 19.2</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 21</u>	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formação profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 32</u>	Disciplina
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	Dirigentes e equiparados

Ano: **2023**



Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Comissão de Serviço	H:	0	H:	10	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	4	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	14	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	14
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	H:	0	H:	21	H:	46	H:	194	H:	0	H:	3	H:	0	H:	6	H:	270
	M:	0	M:	0	M:	27	M:	82	M:	196	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	306
	T:	0	T:	0	T:	48	T:	128	T:	390	T:	0	T:	4	T:	0	T:	6	T:	576
CTFP a termo resolutivo certo	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:		H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5
	T:	0	T:	0	T:	6	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	7	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	7
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8
Outra	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5	T:	8
Total	H:	0	H:	10	H:	24	H:	46	H:	195	H:	0	H:	3	H:	0	H:	8	H:	286
	M:	0	M:	4	M:	33	M:	82	M:	203	M:	0	M:	1	M:	0	M:	3	M:	326
	T:	0	T:	14	T:	57	T:	128	T:	398	T:	0	T:	4	T:	0	T:	11	T:	612

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Ano: **2023**



Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género

	Total	
Tarefa	H:	0
	M:	0
	T:	0
Avença	H:	1
	M:	0
	T:	1
Total	H:	1
	M:	0
	T:	1

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Ano: 2023

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género



	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermediário			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	2		H:	2		H:	6		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	10	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	6	
	T:	0		T:	0		T:	3		T:	2		T:	11		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	16	
30-34	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	9		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	11	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	5		M:	9		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	16	
	T:	0		T:	0		T:	2		T:	6		T:	18		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	27	
35-39	H:	0		H:	0		H:	1		H:	7		H:	11		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	19	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	7		M:	14		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	23	
	T:	0		T:	0		T:	3		T:	14		T:	25		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	42	
40-44	H:	0		H:	1		H:	2		H:	4		H:	18		H:	0		H:	1		H:	0		H:	2		H:	28	
	M:	0		M:	0		M:	6		M:	5		M:	20		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	32	
	T:	0		T:	1		T:	8		T:	9		T:	38		T:	0		T:	1		T:	0		T:	3		T:	60	
45-49	H:	0		H:	4		H:	7		H:	9		H:	21		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	41	
	M:	0		M:	1		M:	12		M:	11		M:	27		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	52	
	T:	0		T:	5		T:	19		T:	20		T:	48		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	93	
50-54	H:	0		H:	2		H:	2		H:	4		H:	28		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	38	
	M:	0		M:	2		M:	5		M:	8		M:	28		M:	0		M:	1		M:	0		M:	1		M:	45	
	T:	0		T:	4		T:	7		T:	12		T:	56		T:	0		T:	1		T:	0		T:	3		T:	83	
55-59	H:	0		H:	2		H:	5		H:	6		H:	39		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	53	
	M:	0		M:	1		M:	2		M:	12		M:	40		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	55	
	T:	0		T:	3		T:	7		T:	18		T:	79		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	108	
60-64	H:	0		H:	1		H:	4		H:	8		H:	44		H:	0		H:	2		H:	0		H:	1		H:	60	
	M:	0		M:	0		M:	3		M:	18		M:	37		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	58	
	T:	0		T:	1		T:	7		T:	26		T:	81		T:	0		T:	2		T:	0		T:	1		T:	118	
65-69	H:	0		H:	0		H:	1		H:	5		H:	18		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	25	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	16		M:	22		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	38	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	21		T:	40		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	63	
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	10		H:	24		H:	46		H:	195		H:	0		H:	3		H:	0		H:	8		H:	286	
	M:	0		M:	4		M:	33		M:	82		M:	203		M:	0		M:	1		M:	0		M:	3		M:	326	
	T:	0		T:	14		T:	57		T:	128		T:	398		T:	0		T:	4		T:	0		T:	11		T:	612	

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: 2023



Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 9	H: 55	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 70
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 13	M: 65	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 89
	T: 0	T: 0	T: 12	T: 22	T: 120	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 159
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3	H: 17	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 22
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 5	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 21
	T: 0	T: 0	T: 7	T: 8	T: 28	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 43
10 a 14	H: 0	H: 0	H: 3	H: 3	H: 6	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 12
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 4	T: 17	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 25
15 - 19	H: 0	H: 4	H: 3	H: 7	H: 16	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 30
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 8	M: 31	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 46
	T: 0	T: 4	T: 9	T: 15	T: 47	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 76
20 - 24	H: 0	H: 2	H: 5	H: 3	H: 11	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 23
	M: 0	M: 2	M: 7	M: 12	M: 28	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 50
	T: 0	T: 4	T: 12	T: 15	T: 39	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 73
25 - 29	H: 0	H: 2	H: 5	H: 4	H: 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 35
	M: 0	M: 2	M: 1	M: 10	M: 30	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 44
	T: 0	T: 4	T: 6	T: 14	T: 54	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 79
30 - 34	H: 0	H: 1	H: 0	H: 5	H: 16	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 25
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 8	M: 11	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 21
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 13	T: 27	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 46
35 - 39	H: 0	H: 1	H: 2	H: 8	H: 30	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 41
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 18	M: 12	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 30
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 26	T: 42	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 71
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 4	H: 20	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 28
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 7	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 11	T: 24	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 40
Total	H: 0	H: 10	H: 24	H: 46	H: 195	H: 0	H: 3	H: 0	H: 8	H: 286
	M: 0	M: 4	M: 33	M: 82	M: 203	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 326
	T: 0	T: 14	T: 57	T: 128	T: 398	T: 0	T: 4	T: 0	T: 11	T: 612

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

Ano: **2023**

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género



	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 54 M: 9 T: 63	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 55 M: 9 T: 64
6 anos de escolaridade	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 1 T: 2	H: 30 M: 6 T: 36	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 31 M: 7 T: 38
9.º ano ou equivalente	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 5 T: 7	H: 38 M: 43 T: 81	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 40 M: 48 T: 88
11.º ano	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 8 M: 8 T: 16	H: 5 M: 4 T: 9	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 13 M: 12 T: 25
12.º ano ou equivalente	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 20 M: 40 T: 60	H: 55 M: 106 T: 161	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 0 T: 3	H: 79 M: 146 T: 225
Bacharelato	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 6 T: 6	H: 4 M: 2 T: 6	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 4 M: 8 T: 12
Licenciatura	H: 0 M: 0 T: 0	H: 8 M: 3 T: 11	H: 18 M: 26 T: 44	H: 14 M: 18 T: 32	H: 8 M: 29 T: 37	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 1 T: 3	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 3 T: 5	H: 52 M: 80 T: 132
Mestrado	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 1 T: 3	H: 6 M: 6 T: 12	H: 1 M: 4 T: 5	H: 1 M: 4 T: 5	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 11 M: 15 T: 26
Doutoramento	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 1 T: 1	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 0 T: 1	H: 1 M: 1 T: 2
Total	H: 0 M: 0 T: 0	H: 10 M: 4 T: 14	H: 24 M: 33 T: 57	H: 46 M: 82 T: 128	H: 195 M: 203 T: 398	H: 0 M: 0 T: 0	H: 3 M: 1 T: 4	H: 0 M: 0 T: 0	H: 8 M: 3 T: 11	H: 286 M: 326 T: 612

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não descriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Ano: **2023**



Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
União Europeia	H:	0	H:	1	H:	2	H:	5	H:	15	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	23
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	4	M:	13	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	20
	T:	0	T:	1	T:	5	T:	9	T:	28	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	43
CPLP	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
Total	H:	0	H:	1	H:	3	H:	5	H:	15	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	24
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	4	M:	15	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	23
	T:	0	T:	1	T:	7	T:	9	T:	30	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	47

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Ano: 2023



Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
35 - 39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
40 - 44	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
45 - 49	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
50 - 54	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
55 - 59	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 9
60 - 64	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 11
65 - 69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 1	H: 3	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 15
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 10	M: 14	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 25
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 13	T: 25	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 40

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Ano: 2023



Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Procedimento concursal	H:		0	H:		0	H:		2	H:		2	H:		23	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		27
	M:		0	M:		0	M:		9	M:		4	M:		24	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		37
	T:		0	T:		0	T:		11	T:		6	T:		47	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		64
Cedência de interesse público	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		1	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1
	T:		0	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1
Regresso de licença	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Comissão de serviço	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
CEAGP/CEAGPA	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Outras situações	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		2
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		2
Total	H:		0	H:		0	H:		2	H:		2	H:		24	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		29
	M:		0	M:		0	M:		10	M:		4	M:		24	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		38
	T:		0	T:		0	T:		12	T:		6	T:		48	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		67

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Ano: 2023



Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Caducidade	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		8	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		8
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		9	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		9
Revogação (mútuo acordo)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		2	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		2
Sanção disciplinar	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Fim da situação de mobilidade interna	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Fim da situação de cedência de interesse público	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Morte	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1
Reforma/aposentação	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		6	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		6
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		2	M:		10	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		12
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		2	T:		16	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		18
Limite de idade	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1
Cessação da comissão de serviço	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Outros	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		2	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		2
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1	M:		5	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1	M:		7
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		7	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		9
Total	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		12	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		12
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		3	M:		25	M:		0	M:		0	M:		0	M:		1	M:		29
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		3	T:		37	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		41

Ano: 2023

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento

[illegible]

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Procedimento concursal	H:		0	H:		0	H:		1	H:		0	H:		1	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		2
	M:		0	M:		0	M:		4	M:		1	M:		1	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		6
	T:		0	T:		0	T:		5	T:		1	T:		2	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		8
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		6	H:		20	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		27
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		12	M:		30	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		42
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		18	T:		50	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		69
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)	H:		0	H:		0	H:		5	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		5
	M:		0	M:		0	M:		5	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		5
	T:		0	T:		0	T:		10	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		10
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0	H:		0
	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0
	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0	T:		0
Total	H:		0	H:		0	H:		6	H:		6	H:		21	H:		0	H:		0	H:		0	H:		1	H:		34
	M:		0	M:		0	M:		9	M:		13	M:		31	M:		0	M:		0	M:		0	M:		0	M:		53
	T:		0	T:		0	T:		15	T:		19	T:		52	T:		0	T:		0	T:		0	T:		1	T:		87

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Ano: **2023**



Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

	Total	
Normal	H:	1952
	M:	35
	T:	1987
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	1952
	M:	35
	T:	1987

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: **2023**



Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gênero

	Total	
Extraordinário diurno	H:	5271,5
	M:	1009
	T:	6280,5
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	5271,5
	M:	1009
	T:	6280,5

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Ano: **2023**



Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	5552
	M:	644
	T:	6196
Descanso semanal complementar	H:	6285
	M:	1201
	T:	7486
Feriados	H:	1273
	M:	605
	T:	1878
Total	H:	13110
	M:	2450
	T:	15560

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro
Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Ano: 2023

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gênero



	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Proteção na parentalidade	H: 0	H: 0	H: 21	H: 0	H: 155	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 176
	M: 0	M: 0	M: 150	M: 150	M: 101	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 401
	T: 0	T: 0	T: 171	T: 150	T: 256	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 577
Falecimento de familiar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 28	H: 88	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 118
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 27	M: 75	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 104
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 55	T: 163	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 222
Doença	H: 0	H: 15	H: 234	H: 813	H: 4504	H: 0	H: 6	H: 0	H: 30	H: 5602
	M: 0	M: 35	M: 453	M: 2152	M: 4302,5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6942,5
	T: 0	T: 50	T: 687	T: 2965	T: 8806,5	T: 0	T: 6	T: 0	T: 30	T: 12544,5
Por acidente em serviço ou doença profissional	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 484	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 485
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 53	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 53
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 537	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 538
Assistência a familiares	H: 0	H: 0	H: 0	H: 45	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 49
	M: 0	M: 0	M: 11	M: 71	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 84
	T: 0	T: 0	T: 11	T: 116	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 133
Trabalhador-estudante	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 10
Por conta do período de férias	H: 0	H: 11	H: 13	H: 75,5	H: 145	H: 0	H: 1,5	H: 0	H: 13	H: 259
	M: 0	M: 3	M: 53,5	M: 95,5	M: 109	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 261
	T: 0	T: 14	T: 66,5	T: 171	T: 254	T: 0	T: 1,5	T: 0	T: 13	T: 520
Com perda de vencimento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cumprimento de pena disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Greve	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 36	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 42
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 87	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 89
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6	T: 123	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 131
Injustificadas	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 97	H: 32	H: 141	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 270
	M: 0	M: 0	M: 7	M: 5	M: 16	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 28
	T: 0	T: 0	T: 104	T: 37	T: 157	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 298
Total	H: 0	H: 26	H: 365	H: 998,5	H: 5557	H: 0	H: 7,5	H: 0	H: 47	H: 7001
	M: 0	M: 38	M: 676,5	M: 2512,5	M: 4745,5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7972,5
	T: 0	T: 64	T: 1041,5	T: 3511	T: 10302,5	T: 0	T: 7,5	T: 0	T: 47	T: 14973,5

Nota:

Considerar dias completos de ausência

Ano: **2023**



Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (euros)	
Remunerações base (1)	T:	8 472 473,20
Suplementos remuneratórios (2)	T:	335 390,35
Prémios de desempenho	T:	-
Prestações sociais (3)	T:	741 828,80
Outros encargos com pessoal	T:	-
Total	T:	9 549 692,35

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Ano: 2023



Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	69688,93
Trabalho normal noturno	T:	2733,35
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	132991,97
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	18402,02
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	0,00
Abono para falhas	T:	19513,11
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	21591,62
Representação	T:	70469,35
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
Total	T:	335 390,35

Nota: O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes

Ano:

2023



Quadro 18.2: Prestações sociais

	Valor (euros)	
Abono de família	T:	14785,02
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	4713,48
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	714248,56
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
Benefícios sociais	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	8081,74
Total	T:	741828,80

Nota: O total das prestações sociais no quadro 18.2 é igual ao valor de "prestações sociais" do quadro 18.2

Ano:

2023



Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

Ano: **2023**



Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 15 M: 3 T: 18				H: 0 M: 0 T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 8 M: 2 T: 10	H: 6 M: 1 T: 7	H: 1 M: 0 T: 1	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 36 M: 2 T: 38	H: 137 M: 6 T: 143	H: 149 M: 0 T: 149	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 13 M: 6 T: 19	H: 756 M: 753 T: 1509	H: 1104 M: 1225 T: 2329	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Ano:

2023

Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)



	Total		1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais	
N.º total de acidentes	H:	0				H:	0
	M:	0				M:	0
	T:	0				T:	0
N.º de acidentes com baixa	H:	0	H:	0	H:	0	
	M:	0	M:	0	M:	0	
	T:	0	T:	0	T:	0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H:	0	H:	0	H:	0	
	M:	0	M:	0	M:	0	
	T:	0	T:	0	T:	0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H:	0	H:	0	H:	0	
	M:	0	M:	0	M:	73	
	T:	0	T:	0	T:	73	

Notas:

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

Ano:

2023



Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	0

Ano: **2023**



Quadro 21: Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doença profissional	Códigos	N.º de casos	Número de dias de ausência

Nota:

Conforme lista constante do DR 6/2001, de 3/5, actualizado pelo DR 76/2007, de 17/7

A aplicação permite a seleção da doença e do respetivo código

Ano:

2023



Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	553	T:	7781,35
Exames de admissão (b)	T:	41	T:	1022,95
Exames periódicos (c)	T:	309	T:	4078,80
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	203	T:	2679,60
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	16833,60
Visitas aos postos de trabalho	T:	91		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Ano: **2023**



Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	91
Outras	T:	0
Total	T:	91

Ano: **2023**



Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	1
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	1

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Ano: **2023**

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho



Total		
Ações realizadas durante o ano	T:	18
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	348

Ano: **2023**



Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	9216,00
Equipamentos de proteção (b)	T:	4260,16
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Ano: **2023**



Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	35	T:	24	T:	1	T:	0
Total	T:	35	T:	24	T:	1	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

$N.º \text{ de participações} = n.º \text{ de trabalhadores na ação 1} + n.º \text{ de trabalhadores na ação 2} + \dots + n.º \text{ de trabalhadores na ação n}$

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Ano: **2023**

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	3	T:	9	T:	14	T:	20	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	48
Total	T:	0	T:	3	T:	9	T:	14	T:	20	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	48

Ano: **2023**

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação



	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	117	T:	182	T:	352	T:	644	T:	0	T:	30	T:	0	T:	0	T:	1325
Total	T:	0	T:	117	T:	182	T:	352	T:	644	T:	0	T:	30	T:	0	T:	0	T:	1325

Ano: **2023**



Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	11480,30
Total	T:	11480,30

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Ano: **2023**

Quadro 31: Relações profissionais



	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	155
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	4
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	24

Ano: **2023**



Quadro 32: Disciplina

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	0
Processos instaurados durante o ano	T:	1
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	1
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ano: **2023**



Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Ano: **2023**



Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1
Adjuntos	T:	0	T:	1	T:	0	T:	1
Secretários	T:	0	T:	1	T:	1	T:	2
Total	T:	0	T:	3	0	1	0	4

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Ano: **2023**

Quadro 35: Dirigentes e equiparados



	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	3	T:	14	T:	2	T:	0	T:	0	T: 19
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	3	T:	14	T:	0	T:	0	T:	0	T: 17

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM